



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus - ES, 02 de maio de 2016

OF/PMSM/SCG/PG/CG Nº 873/2016

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TRABALHO

Sr. Temístocles Rocha

Ilmo. Secretário Municipal

REF.: Encaminhamento faz

Prezado,

Vimos pelo presente, encaminhar para acompanhamento e arquivo dessa
Secretaria.

**- DECRETO Nº 8.232/2016 - "NOMEIA MEMBROS DO CONCITI- CONSELHO
MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO MATEUS-ES."**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição
para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,


Benedita Francisca de Oliveira Amorim
Superintendência de Controle Governamental

*Recebemos em 02/05/16
Luis Moraes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.232/2016

“NOMEIA MEMBROS DO CONCITI – CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO MATEUS-ES.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **CONCITI - Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de São Mateus** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.499/2015, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

Conselheiro: Sra. Camila Dalla Brandão

Suplente: Sra. Alacir Ramos Silva

Câmara dos Vereadores

Conselheiro: Sr. Gedeão Fernandes Bernabe

Suplente: Sr. Luiz Phelipe Machado

Secretaria Municipal de Planejamento

Conselheiro: Sr. Luis Fernando Lorenzoni

Suplente: Sra. Wanessa Ferreira Leonardo

Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro: Sr. Enivaldo Pereira Sandre

Suplente: Sra. Margarilza Gussao de Souza

Secretaria Municipal de Gabinete

Conselheiro: Sr. Jorge Ribeiro

Suplente: Sra. Janete Maria Bonomo

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 8.232/2016.

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Superintendência Regional de Educação

Conselheiro: Sra. Amada Mariana Costa de Melo Teixeira

Suplente: Sra. Maria Arizia Viana Fernandes Guimaraes

Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES

Conselheiro: Sr. Breno Rodrigues Segatto

Suplente: Sr. Roney Pignaton da Silva

Instituto Federal do Espírito Santo - IFES - São Mateus

Conselheiro: Sr. Cleidson da Silva Oliveira

Suplente: Sr. Felipe Costa Novo Malheiros

Faculdade Vale do Cricaré - FVC

Conselheiro: Sr. Eduardo Lucas Sena

Suplente: Sr. Marcus Antonius da Costa Nunes

MULTIVIX - São Mateus

Conselheiro: Sra. Josete Pertel

Suplente: Sra. Rhaiane Maria Andrade Santos

Escola Técnica Master

Conselheiro: Sr. Carlos Pandolfi

Suplente: Sr. Pablo Cardoso Missagia

Escola Técnica Samatec

Conselheiro: Sr. Wagner da Silva Caetano

Suplente: Sr. Gian Francesco Plaster Scardua

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES

Conselheiro: Sr. Paulo Roberto Sutério Alves

Suplente: Sra. Alecia Maria de Almeida Toscano

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 8.232/2016.

REPRESENTANTES LOCAIS:

Associação Empresarial do Litoral Norte do ES - ASSENOTOR

Conselheiro: Sr. Cassio Borges Caldeira

Suplente: Sr. Jose Fernandes Magnago de Jesus

Consórcio de Prefeitos do Norte Capixaba - PRODNOTOR

Conselheiro: Sr. Antonio Carlos Machado - Prefeito de Pinheiros

Suplente: Sra. Evany Porto de Lira - Secretária Executiva do Prodnorte

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal